

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**EDITAL N.º 001/2023/CMR**

**EDITAL RETIFICADOR Nº 03/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT e o PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com ato presidencial publicado no diário oficial n.º 5.538, de 22 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, visando ao provimento de cargos na Câmara Municipal de Rondonópolis, e em cumprimento ao disposto na Constituição Federal; aos dispositivos constitucionais do art. 37, inciso I, II, III e VIII; no Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004; na Lei Municipal n.º 1.752/1990 e suas alterações, Portaria n.º 199/2023, bem como na Lei Municipal n.º 12.304/2022 e alterações em relação à Reestruturação Administrativa; na Lei Municipal n.º 8.129/2014, em relação ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT; a Resolução n.º 628/2023 que institui o Regulamento Geral do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Rondonópolis - MT, na Lei Complementar Estadual n.º 114/2002; na Lei Federal n.º 7.853/89 e suas alterações, assim como em outras legislações em vigor até a sua publicação e na legislação citada nos itens abaixo, torna público o **Edital Retificador nº 03, colocando em consonância com os subitens 10.9.7 e 10.9.8 EDITAL N.º 001/2023/CMR.**

**ONDE SE LÊ:**

**10.3** A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

**LEIA-SE:**

**10.3** A Avaliação de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, terá a pontuação máxima de 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e dos comprovantes apresentados seja superior a este valor.

**Rondonópolis-MT, 22 de maio de 2024.**

**Ângelo Bernardino de Mendonça Junior  
Presidente  
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

**Fabiano Teixeira Franco  
Presidente  
DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO**